



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº 05/2025

Fundamentado nos artigos 225 e 226 do Regimento interno desta Casa de Leis, encaminho a Excelentíssima Prefeita Municipal de Jaciara, a Senhora **ANDRÉIA WAGNER**, com cópia a **Secretaria Municipal de Trânsito**, a presente indicação para que realize a sinalização horizontal e vertical nos quebra-molas/ redutores existentes nas vias públicas do município de Jaciara/MT.

JUSTIFICATIVA

O investimento na sinalização desses redutores de velocidade é uma ação preventiva e de baixo custo, mas de alto impacto na segurança viária. Ao realizarmos essa melhoria, estaremos agindo de forma responsável para proteger a vida de nossos cidadãos e garantir um trânsito mais seguro e organizado em Jaciara.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas para que esta indicação seja aprovada e encaminhada ao Poder Executivo Municipal para a devida execução.

Agradeço a atenção dispensada a este pedido e coloco-me à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais.

Jaciara/MT, 04 de agosto de 2025.


JOSÉ LUIZ GALINDO RIBEIRO
Vereador Autor

PROTOCOLADO	
Nº	<u>462</u>
Data	<u>05/08/25</u>
	<u>slf</u>